



Portal de Legislação do Município de Santa Bárbara do Sul / RS

LEI MUNICIPAL Nº 5.301, DE 25/04/2023

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL.

O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona com base no [art. 64 da Lei Orgânica Municipal](#) a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura do Município de Santa Bárbara do Sul, 2023 - 2033, constante no anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, 25 de abril de 2023.

*Mario Roberto Utzig Filho
Prefeito*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL-RS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
(2023-2033)

Santa Bárbara do Sul, 31 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL

Mário Roberto Utzig Filho

VICE-PREFEITA

Marivane Bazanella Khun

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Simone Feiden Springer

COORDENADORA DE CULTURA

Janete Pazinato Sá

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Cristian M. Da Silva

REDATORA

Linara Cristina dos Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

I - 02 Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer:

Titular: Bruna Possamai França

Suplente: Claudia Federisse

II - 02 Representantes do Departamento de Cultura:

Titular: Janete Pasinato de Sá

Suplente: Chanely Costa Corvalão

III - 02 Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Gabriela Polmann Bezarro

Suplente: Suelen Orsolin

IV - 02 Representantes da Câmara de Vereadores:

Titular: Alessandra Vanessa Hoppen

Suplente: Elizandra Camera Hahn

V - 02 Representantes de Música/Literatura, Patrimônios históricos, Culturais e/ou Ambientais:

Titular: Linara Cristina dos Santos

Suplente: Ana Cristina Utzig Dumoncel

VI - 02 Representantes de Artes Cênicas (teatro, dança, audiovisual ou fotografia):

Titular: Luiz Gustavo Engelmann

Suplente: Elsa Bertoldi

VII - 02 Representantes da Cultura Popular (CTG,STR,ETC..):

Titular: Maria Odila Carvalho de Oliveira

Suplente: Inês Teresinha Gosmann Meglin

VIII - 02 Representantes da Associação Comercial e Industrial de Santa Bárbara do Sul-ACISA:

Titular: Elieser Geter Gerlach dos Santos

Suplente: Maicon Cenci

IX - 02 Representantes da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Titular: Silvio Ricardo Borges

Suplente: João Dorneles Neto

X - 02 Representantes de associação voltadas a Comunicação

Titular: Cristian M. Da Silva

Suplente: Vitor Fernando Lírio

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	06
ETAPA I- ONDE ESTAMOS?.....	07
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	07
1.1. Aspectos Históricos	07
1.2. Aspectos Demográficos.....	08
1.3. Aspectos Geográficos.....	09
2. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DO MUNICÍPIO.....	10
2.1 Setorial de Patrimônio Cultural Material e Imaterial.....	10
2.2 Setorial de Artes Cênicas, Performáticas e Corporais.....	11
2.3 Setorial de Dança.....	13
2.4 Setorial de Música.....	14
2.5 Setorial de Artesanato.....	17
2.6 Setorial da Cultura Popular.....	18
2.7 Setorial do Audiovisual.....	20
3. DESAFIOS E OPORTUNIDADES	21
ETAPA II ONDE QUEREMOS CHEGAR	22
4- DIRETRIZES E PRIORIDADES	22
5- OBJETIVOS GERAIS E ESPECIFICOS	23
6- METAS E AÇÕES	24
7- PRAZOS DE EXECUÇÃO	26
8- ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO	27
9- MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	28
10- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE AS POLÍTICAS CULTURAIS	28
11- RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	29
12- SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	29
13- DISPOSIÇÕES GERAIS	30
14- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31
ANEXOS	32

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Santa Bárbara do Sul visa definir políticas públicas a longo prazo para garantir a valorização da cultura do município, a proteção do patrimônio cultural e garantir o acesso da população à produção e apropriação da cultura, através de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O município de Santa Bárbara do Sul conta com um departamento específico para a cultura, dentro da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. O Conselho Municipal de Cultura está em atividade desde de sua criação em 2013. O referido Plano Municipal de Cultura é uma atualização do Plano (2013-2023) e dar continuidade as ações do Sistema Municipal de cultura, prevendo:

- a garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social;
- o papel do município na implementação das ações de fomento a cultura;
- a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura.
- a participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

O Plano Municipal de Cultura, além de um planejamento a longo prazo, configura-se como um elemento essencial para a eficácia do Sistema Municipal de Cultura e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.

ETAPA I: COMO ESTAMOS?

1- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 Aspectos Históricos:

Nos primórdios, a região de Santa Bárbara do Sul, pertencia a grande estância missioneira do Povo de São Lourenço. Cada estância subdividia-se em postos de criação de gado e vigilância, nos quais erigiam-se pequenas capelas. A presença no município das imagens missioneiras de Santa Bárbara e São João Batista, esculpida em cedro por índios missioneiros, confirmam essa versão.

O município de Santa Bárbara do Sul surgiu às margens do antigo caminho das tropas, por onde se transportava gado vacum e muar para serem comercializadas nas feiras em Sorocaba. Era local de pouso de tropeiros e carreteiros.

Na década de 1820, foram concedidas as primeiras “concessões de posse” nesta região. Um dos agraciados foi o Major Atanagildo Pinto Martins, que em 1826, formou a “Fazenda Santa Bárbara”, origem do atual município.

No ano de 1897, a estrada de ferro alcança Santa Bárbara influenciando no seu desenvolvimento econômico. A Estação Santa Bárbara, inaugurada em 1910, tornou-se um centro de circulação de mercadorias e local de lazer para os santa-barbarenses.

O cel. Victor Dumoncel Filho foi figura política e militar mais importante de Santa Bárbara do Sul. No período de 1923, 1924, 1930, 1932, envolveu-se não só nos combates militares, mas também na luta política. Foi Subchefe de Polícia da região serrana e Intendente de Cruz Alta.

Na década de 1950, Santa Bárbara do Sul passou pelo processo de mecanização da agricultura. Um grupo de caxienses, apoiados por fortes subsídios oficiais, rasgaram seculares terras de campo e iniciaram o plantio do trigo. O município chegou a ser o 5º no ranking nacional na produção do cereal. Devido ao desenvolvimento econômico gerado pela modernização da agricultura, algumas empresas cerealistas se instalaram no município e no ano de 1957 foi fundada, por um grupo de produtores rurais, a Cooperativa Tritícola de Santa Bárbara do Sul Ltda (Cotrisabal), cujo primeiro presidente foi o senhor Olmiro Faccione. O grande desenvolvimento econômico gerado pela

modernização da agricultura culminou na emancipação político- administrativa de Santa Bárbara do Sul.

Santa Bárbara foi elevada à categoria de Vila pelo Decreto Federal nº 7.199, de 31 de março de 1938. O Decreto Lei nº 270 de 1944, adotou o nome de Blau Nunes para a Vila Santa Bárbara. Entretanto, quatro anos mais tarde, através do Decreto Lei nº 39 de 04 de dezembro de 1948, a localidade retoma o nome Santa Bárbara com adendo “do Sul”. Em 1959, Santa Bárbara do Sul adquiriu autonomia municipal, por força da lei nº 3.703 de 31 de Janeiro. Zósimo Ribas foi eleito o primeiro Prefeito Municipal.

1.1 Aspectos Demográficos

De acordo com os dados do IBGE o município de Santa Bárbara do Sul a população estimada de é de 7.813 habitantes. Sua extensão territorial é de 975,799 km², sendo que a densidade demográfica é de 8,19 hab/km².

1.2 Aspectos Geográficos

O município de Santa Bárbara do Sul está localizado na região do Planalto Médio do Rio Grande do Sul. Fica distante 360 km da capital do estado Porto Alegre- RS. Faz divisa ao norte com os municípios de Palmeira das Missões, Chapada e Condor, ao sul com Ibirubá, Cruz Alta e Pejuçara, ao leste com Carazinho e Saldanha Marinho e ao oeste com Panambi e Pejuçara. Possui três distritos: 1º Distrito: Sede; 2º Distrito: Capão Alto; 3º Distrito: Fazenda Itaíba. Existem ainda no município outras 13 localidades: Figueiras, Porongos, São Manoel, Lagoão, Pontão, Cristo Rei, Esquina Progresso, Pinheirinho, Álvaro Nunes Pereira, Esquina Dois Irmãos, Maquinista Severo, Passo da Palmeira e Assentamento Santa Galo.

O principal meio de acesso ao município é pela rodovia federal BR 285 e pela RS 508 (estrada não pavimentada). Não existe sinalização turística no trajeto que dá acesso ao município.

Os municípios próximo a Santa Bárbara do Sul:

Panambi (36 Km)

Carazinho (59 km)

Cruz Alta (66 km)

Ijuí (73 km)

Passo Fundo (91 km)

O município de Santa Bárbara do Sul está situado no dorso da Coxilha Grande, a uma altitude média de 511 metros em relação ao nível do mar. Basicamente, no município se verifica um relevo com conformação de coxilhas de declividade baixa, formando extensas áreas com relevo suave e plano.

O clima é subtropical. No município identifica-se um clima temperado com invernos rigorosos e chuvosos e com verões quentes e secos, temperatura em média de 22 °C.

A vegetação típica da região do Planalto Médio é formada pela Floresta Ombrófila Mista, cujas matas predominavam a presença de Araucária. O Município de Santa Bárbara do Sul, como os demais municípios da região, está inserido no Bioma Mata Atlântica. Esta apresenta estratos arbóreos bem distintos, que podem ser encontrados no município, como por exemplo: o pinheiro brasileiro, cedro, açoita cavalo, canjerana, canela preta, canela guaica, canela amarela, cabriúva e angico vermelho árvore símbolo do município. Grande parte do território do município de Santa Bárbara do Sul era formado por campos nativos. Em virtude da modernização da agricultura e da exploração madeireira na região, segundo o Inventário Florestal Contínuo do Rio Grande do Sul, a cobertura florestal nativa ocupa, aproximadamente, 9,28% da área superficial do município de Santa Bárbara do Sul.

O município de Santa Bárbara do Sul situa-se sobre duas importantes bacias hidrográficas do estado do Rio Grande do Sul: a Bacia do Rio Jacuí e a Bacia do Rio Uruguai.

No que tange as principais atividades econômicas o município é essencialmente agrícola, com destaque para as culturas anuais de soja, milho e trigo. Conforme o Censo (2017), o município de Santa Bárbara do Sul é o 5º maior produtor de soja do estado do Rio Grande do Sul. Também são cultivadas aveia, canola, feijão, cevada, entre outras culturas em área reduzidas. Na pecuária, destaca-se a atividade leiteira como opção de

renda aos agricultores familiares, além de bovinos de corte, suínos, ovinos e equinos. Destaca-se no município empresas cerealistas, como 3 Tentos Agroindustrial que possui mais de 50 filiais no estado do Rio Grande do Sul e no estado do Mato Grosso.

O município conta aproximadamente 969 empresas cadastradas e 04 estabelecimentos industriais.

2- DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL

O diagnóstico da cultura de Santa Bárbara do Sul foi realizado com a participação dos integrantes do Conselho Municipal de Cultura e agentes culturais do município, organizado em setores:

2.1 Setorial de Patrimônio Cultural Material e Imaterial:

Segmento: Estatuária, Arquitetura, Restauração e Meio Ambiente

Representante: Linara Cristina dos Santos- Historiadora

O município de Santa Bárbara do Sul conta com um importante patrimônio cultural, tanto material como imaterial, fruto de sua História riquíssima, que precisa ser preservada e divulgada para que as futuras gerações tenham acesso aos bens culturais dispostos, na sua maioria, no interior do município.

O que temos:

- Imagem Missioneira de Santa Bárbara
- Imagem Missioneira de São João Batista
- Patrimônio Ferroviário: Estação Belizário, Ponte Férrea sobre o arroio Dois Irmãos e Ponte Férrea sobre o rio Jacuí Mirim.
- Arte Cemiterial
- Capão de Porongos

- Tropeirismo como Patrimônio Cultural Imaterial de Santa Bárbara do Sul- Decreto Municipal nº 5.204 de 09/03/2022.

-Muro Casa de Cultura

- Projeto de Educação Patrimonial “Museu na Estrada”;

O que queremos?

- Tombamento dos bens culturais de relevância histórica e artística para o município.

-Programas de proteção, divulgação e valorização dos patrimônios culturais do município.

- Concessão junto ao DNIT para o uso do patrimônio ferroviário com fins de projetos culturais e turísticos;

-Restauração da Estação Ferroviária de Belizário e a instalação de um espaço cultural;

- Implantação de um passeio cultural de trem;

-Tombamento do Capão de Porongos como área de preservação ambiental e lugar de memória;

- Promover o Espetáculo Som e Luz todos os anos no mês de julho;

-Construção de um Monumento aos Tropeiros;

2.2 Setorial de Artes Cênicas, Performáticas e corporais

Segmento: Teatro e Artes Marciais

Representante: Luís Gustavo Engelmann- Ator Registro do SATED/RS nº 9703

O município conta com iniciativas públicas de ensino nas artes cênicas, voltadas principalmente ao público da Rede Municipal de Ensino, há espaços para apresentação

dos trabalhos desenvolvidos em eventos da cidade, embora os poucos trabalhos apresentados por jovens e adultos, dificilmente são remunerados. Há carência de programação de tais artes, faz-se urgente o desenvolvimento de um programa de capacitação de agentes culturais para assumirem projetos.

O que temos:

- Grupo Celeiro das Artes
- Oportunidades de apresentação em eventos públicos e privados do município;
- Casa de Cultura estruturada que comporta mostras e espetáculos em todos os segmentos culturais.
- Beco cultural espaço para livres expressões artística;
- Academia voltada ao ensino e treino de Artes Marciais;
- Ensino de Artes Marciais nas escolas municipais e no Projeto AABB Comunidade;
- “Projeto Cristo” desenvolvido na Igreja Batista de Santa Bárbara do Sul, o qual ensina artes marciais: jiu-jítsu para adolescentes dos 11 aos 17 anos, o projeto visa ensinar os jovens a respeitar os pais, autoridades e professores, distanciamento das drogas, bebidas alcoólicas, etc.;

O que queremos?

- Políticas públicas para as artes cênicas;
- Acesso a uma programação contínua de shows, espetáculos, mostras e festivais para fruição e atualização de referências artísticas com artistas amadores e profissionais locais e de outras cidades;
- Cursos de formação, atualização e capacitação de profissionais;

- Definição de teto salarial aos profissionais do setor em paridade com as tabelas estaduais e nacional, a fim de valorizar e incentivar a continuidade do trabalho na cidade;
- Formação de público;
- Espaço adequado e infraestrutura básica para desenvolvimento de oficinas nos diversos segmentos (teatro, dança e música).
- Ajuda de custo para comprar quimonos;
- Equipamentos para práticas de artes marciais (cone, saco de pancada, borracha, corda, bola de peso, etc.)

2.3 Setorial de Dança

Segmentos: Dança

Representante: Catiane Mafalda

O que temos?

- Projeto LifeDance, projeto que atende 36 dançarinas de forma regular e o LIFEDANCE FESTIVAL, festival de dança realizado na Casa de Cultura, com participação de 90 dançarinos e público maior que 500 pessoas, promovido pela LifeGuard Brasil.
- Oficina de Dança da APAE, atende de forma inclusiva, com participação em festival. Dança na Terceira Idade, projeto de dança realizado com pessoas da terceira idade. Ballet Studio do Corpo, com a participação de 28 bailarinas.

O que queremos?

- Manutenção e financiamento dos Grupos, Projetos Festival de Danças já existentes em nossa cidade, com a criação do Espaço Polo de Dança, um local específico, que se funda na perspectiva de fomento à produção, formação e fruição e na democratização do acesso à dança, em toda a sua diversidade, no seu aspecto prático e intelectual, contemplando também atividades transversais. Garantindo a estruturação e equipe qualificada, no espaço físico, de modo a adequá-lo à prática da dança e às atividades de pesquisa e fruição.

- Garantir a oferta de programas e projetos de formação e fruição relacionados à área da Dança em todas as escolas do município geridos pelo poder público municipal.
- Promover intercâmbios de caráter prático e/ou teórico entre os profissionais que atuam nas escolas livres e demais espaços formativos não formais, na educação formal e graduações de nível técnico e superior em dança.
- Promover a realização de cursos, oficinas e workshops, no sentido de socializar procedimentos didáticos e metodológicos, técnicas e outros aspectos da formação e criação em Dança nas esferas da docência e artística.
- Implementar agenda permanente de incentivo à produção em dança em Santa Bárbara do Sul, como forma de valorização de artistas independentes, grupos profissionalizantes e profissionais, e de toda a cadeia produtiva do setor da dança.
- Instituir programação regular e permanente que fomente a circulação de produções em dança da cidade, abarcando toda a sua pluralidade e incluindo artistas independentes, grupos profissionalizantes e profissionais, de modo a incentivar novas criações e a prática de utilização espaço cênico dos teatros municipais, centros culturais e outros equipamentos geridos pelo poder público, de forma descentralizada.
- Instituir mostras, simpósios, seminários e festivais municipais e/ou internacionais de dança com ações realizadas em equipamentos públicos sem a necessidade de pagamento de taxas.
- Implementar mecanismos de fomento e financiamento dos Projetos, Escolas, Grupos e Festivais de Dança;

2.4 Setorial de Música

Segmento: Músicos, Orquestra, Escola de Música, Gaitaço

Representante: Gideon Nunes Garcia

Destacamos a importância da música para crianças, adolescente e idosos, pois a música pode ser utilizada para promover a saúde física e mental, contribuindo para o desenvolvimento integral e saudável das crianças de maneira inclusiva.

O que temos:

A Orquestra Sinfônica Municipal Canção e Vozes do Futuro iniciou suas atividades em 2014 e é composta por alunos da rede de ensino Municipal e Estadual do nosso município, alunos de 6 a 17 anos de famílias em vulnerabilidade social os ensaios acontecem semanalmente na Casa de Cultura nas quartas-feiras em turno inverso ao da Escola onde são atendidas em média 25 alunos, em que possuímos vários instrumentos tais como violão, violino, teclado, flauta doce, flauta transversal, saxofone, trompete, trombone, bateria, guitarra, entre outros. É importante ressaltar que o projeto visa ainda a inserção no mercado de trabalho.

A orquestra é um projeto social mantida pelo Poder Público através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Escola de Música

O que queremos:

- Ajuda de custo para aquisição de lanches para os integrantes, concerto de instrumentos, aquisição de novos instrumentos, pagamento de profissional, viagens culturais, aquisição de uniformes para os integrantes da Orquestra.
- Valorização de artistas locais, linhas de financiamento para os Projetos já existentes e ainda criação de novos Projetos Culturais na área de música.

O que temos?**Confraria Nativista de Santa Bárbara do Sul**

A Confraria Nativista de Santa Bárbara do Sul tem por objetivo fomentar a cultura local através da música nativista, com a valorização dos talentos locais e também com shows grandes nativistas para a população, além de fazer eventos com caráter beneficente, pois é uma entidade que não visa lucro. Desta forma, fazer com que haja uma retomada desta cultura no município e traz como oportunidade a promoção de um Festival de Música Nativista nos moldes dos grandes festivais dos municípios da região,

contribuindo também para o desenvolvimento do turismo de eventos e a economia do município.

O que queremos?

- Promover o Festival de Música Nativista e Poesia em parceria com o CTG Velha Carreta, com três dias de duração, com shows de artistas locais e também artistas consagrados em todo o estado;

O que temos?

- **COPME- Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos;**

- Promove há 11 anos a Marcha para Jesus no segundo domingo de dezembro;

- Trouxe o cantor Chris Durán para fazer um show na 21ª FEICAS;

O que queremos?

- Promover um Festival de Música Gospel;

O que temos?

- **Escola de Música:**

- O Projeto Música para Todos, desenvolvida pelo Centro da Música de Panambi-RS, tem como objetivo oferecer ensino de Música gratuitamente aos munícipes de Santa Bárbara do Sul-RS;

- **Galpão Alegria**

- Promove o Gaitaço em Fazenda Itaíba;

2.5 Setorial Artesanato

Segmentos: Casa do Artesanato, Artesanato em couro, Artes Plásticas

Representante: Daltro Fagundes

O que temos:

A Associação das Artesãs de Santa Bárbara do Sul tem sede própria na Av. Cel Victor Dumoncel, nº 685, centro. As peças produzidas pelas artesãs são diversificadas, incluindo crochê, pintura em vidro e tecido, MDF, tricô, bordado em fita, patchwork, artesanato em tecido.

O artesão Daltro Fagundes produz lindas peças em couro cru, couro meio curtume, sola vaqueta, trabalhos com pirógrafos em madeira e couro que representa bem a identidade cultural que pretendemos resgatar.

A artista plástica Ana Christina Utzig Dumoncel é especialista em mosaicos e possui um ateliê em Santa Bárbara do Sul.

O que queremos?

Casa do Artesanato

-Com relação a sede da Casa do Artesanato, a mesma é muito pequena e não tem espaço para ampliação. Por isso, faz se necessário a construção ou compra de um imóvel mais amplo para servir como sede do artesanato.

Artesanato em couro

- Promover cursos de artesanato em couro (trabalho com pirógrafo e a cultura guasqueiro);

2.6 Setorial da Cultura Popular

Segmentos: Blocos de Carnaval, CTG e Piquete de Laçadores;

Representante: Maria Odila Carvalho de Oliveira e Jeferson Luís Tonon

O que temos:

- Blocos de Carnaval:

- Bloco Chopana

-CTG Velha Carreta

O CTG Velha Carreta é uma associação sem fins lucrativos e tem por finalidade zelar e preservar a cultura do RS, representada pelas suas tradições, histórias e folclore e seguindo sempre a carta de princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho. Para que a cultura e a identidade do “Gaúcho” continuem sendo difundidas de geração a geração, faz-se necessário resgatá-la em sua plenitude, para assim conservá-la e passá-la adiante. Por isso, com o pensamento de não deixar perecer essa Relevante Cultura é que o Centro de Tradições Gaúchas Velha Carreta.

O CTG desenvolve projetos na parte cultural e artística e conta hoje com mais de 100 crianças e adolescentes nas atividades culturais, dança e chula e mantém parcerias com empresas que patrocinam os diversos eventos, especialmente a semana Farroupilha.

Foram realizadas reformas e aquisição de móveis e utensílios e preservação do prédio, bem como a organização do Arquivo Cultural que leva o nome de Laurita Prestes cujo objetivo foi o resgate da história do CTG onde estão guardadas memórias significativas.

No ano de 2019, em que o CTG completava 37 anos, a Entidade foi contemplada com o Projeto Cultural-Secretaria da Cidadania Federal e está acontecendo a captação de valores com empresas que acreditam no trabalho incansável da entidade e contempla aulas de gaita, dança tradicionais e a inclusão da APAE.

A patroa atual, Cleide Staforti, assumiu a entidade no ano de 2022 em que o CTG Velha Carreta completava seus 40 anos e, juntamente com a patronagem, está dando continuidade aos trabalhos, com muito amor, respeito e valorização a nossa cultura, preservando e intensificando as ações com as invernadas artísticas que são o coração do CTG. O CTG Velha Carreta participa ativamente dos eventos promovidos pela 9ª RT, onde, com muito orgulho, conquistou o título de 1º Piá Farroupilha

e 2º Peão Farroupilha. O Elenco adulto participou das cirandas na região que abrange a 9ª RT e classificou para o Enart, a maior festa artística do RS e este ano, Prenda Fabiana representou o CTG Velha Carreta na maior festa campeira do estado-FECARS- onde demonstrou habilidades no quesito rédea especial.

O CTG Velha Carreta tem como lema “Carreteando as Tradições Gaúchas.”

- Piquete de Laçadores

- CTG Velha Carreta
- Piquete de Laçadores Ponta de Tropa;
- Piquete de Laçadores Caminho das Tropas;
- Grupo de Cultura Nativa Andarengos

O que Queremos?

Bloco de Carnaval

- Retomada do Carnaval de Barro como evento oficial do município, promovido pelo Bloco Chopana;

CTG Velha Carreta

- Ajuda de custo para pagamento de instrutores - Elencos Artísticos; Aulas de Gaita, violão e oficinas diversas sobre o tradicionalismo;
- Reformas e ampliações da estrutura física com acessibilidade;
- Incentivo à cultura;
- Criação da Gastronomia Típica do município;
- Auxílio financeiro para participação em Rodeios Artísticos, Juvenart, Enart entre outros;

Piquetes de Laçadores:

- Construção de um Parque de Rodeios;

2.7 Setorial Audiovisual

Segmento: Radiodifusão Comunitária

Representante: Elieser Geter

Com a finalidade de implementar canais de difusão da informação cultural através de diferentes mídias, visando à comunicação efetiva com o público em diversos pontos de nosso município, essa iniciativa visa aliar o desenvolvimento das tecnologias de informações e a comunicação como meio de promoção da Cultura e desenvolvimento Cultural através de novas mídias.

O que temos?

-Associação de Radiodifusão Água Viva- ARCA, uma rádio comunitária, devidamente instalada, em nosso município. Projeto Escola de Comunicação, que proporciona a experiência com os meios de comunicação, no intuito de desenvolver talentos nestas áreas.

O que queremos?

-Criar projetos para aumentar a presença das atividades culturais nos meios audiovisuais (rádio e TV), bem como, um contingente maior e crescente de profissionais/veículos que começam a explorar os recursos da internet.

-Desenvolver uma modalidade específica de comunicação em cultura que estimulasse a criação de documentários, programas de rádio etc.

-Destinar uma parcela dos recursos financeiros da publicidade da Prefeitura Municipal para a aumentar o espaço publicitário junto aos meios de comunicação (rádio, TV, jornal, etc.);

- Implementar canais de difusão da informação cultural através de diferentes mídias, visando à comunicação efetiva com o público em diversos pontos do município;

- Atuar em parceria com a iniciativa privada para que a imprensa informe/divulgue com efetividade a produção cultural local (mídia televisiva, radiodifusão, meios escrito e digital).

- Criar e manter programas de rádio destinado a veicular e promover a produção local;

- Apoiar e desenvolver o movimento musical de nosso município, através de parcerias, festivais e programas de rádio, com a finalidade ganhar impulsos e rumos novos. E também o fortalecimento do canto, música instrumental, música nativa, e outras cenas, que enseja o desenvolvimento da composição e da interpretação, divulgando pelos programas de rádio. Apoiar de forma complementar todos os setores da Cultura de nosso município.

- Implantar um programa municipal de educação para a mídia dirigido a crianças e adolescentes, realizado em parceria com o sistema de ensino, iniciativa privada e os profissionais dos setores de comunicação e educação, com vistas a fomentar a formação crítica, a compreensão das linguagens de mídia e a produção de conteúdo (web rádio, web TV, e-zines, blogs e outros meios) (médio prazo).

- Fomentar, investir e aumentar a Escola de Comunicação que tem por objetivo levar as crianças e adolescentes a conhecer os diversos meios de comunicações disponíveis para se comunicar em sociedade. Apreendendo a interagir nos diversos meios de comunicação existentes, associando princípios e valores, buscamos fortalecer a identidade pessoal de cada aluno, bem como, capacitá-lo para atuar nos variados meios de comunicação de forma sadia para ele e para a sociedade.

3- DESAFIOS E OPORTUNIDADES

No município de Santa Bárbara do Sul percebe-se uma perda da identidade cultural devido, especialmente, a diversidade cultural da população e o avanço do agronegócio em detrimento as atividades ligadas a pecuária, que por séculos era a principal atividade econômica do município, mitigando assim a cultura campeira para as novas gerações.

O Carnaval de Barro de Santa Bárbara do Sul, conhecido a nível nacional nos anos 80 e 90, foi extinto. Por se tratar de algo original criado no município e que atraia turistas, faz-se necessário rever os motivos que fizeram com que o poder público optasse por deixar de promover o evento.

Diante do exposto, apresenta-se como um grande desafio o resgate da identidade cultural do povo santa-barbarenses, através de ações de retomada de eventos como o Carnaval de Barro e o Festival de Música Nativista, este último de grande expressão nos

municípios da região como Cruz Alta (Coxilha Nativista), Palmeira das Missões (Carijó da Canção Gaúcha) e Carazinho (Seara da Canção Gaúcha).

Levando em consideração que Santa Bárbara do Sul tem a mesma matriz cultural dos municípios acima citados, que cultivam as canções nativistas e, que um evento semelhante já ocorreu no município no ano de 1984, intitulado “Santa Bárbara do Sul canta no seu Jubileu de Prata”, no qual foi gravado um disco com músicas autorais, propomos a retomada desde Festival de Música Nativista, a fim de preservar a história e cultura original do município de Santa Bárbara do Sul, que antes de se tornar uma potência agrícola, sua economia era alicerçada na pecuária e no tropeirismo.

ETAPA II: ONDE QUEREMOS CHEGAR?

4- DIRETRIZES E PRIORIDADES

I - Compreensão da cultura como dimensão simbólica em que se transmite e reelaboram significados, valores, práticas, crenças e saberes socialmente construídos.

II - Reconhecimento e valorização da diversidade de cultural que formaram e constroem a identidade da população santa-barbarenses;

III - Compreensão da cultura como direito social básico, tendo o Estado como principal responsável pela garantia deste direito.

IV - Compreensão da arte como conhecimento e linguagem, como modo de expressão necessário para a sobrevivência de um povo, vital para a transformação e consolidação de uma sociedade justa e solidária, que respeite a diversidade.

V - Reconhecimento, promoção e garantia das condições para a preservação da memória e transformação da história e da tradição das diferentes expressões culturais.

VI - Compreensão da importância da continuidade e da regularidade das políticas públicas culturais.

VII - Compreensão da importância dos equipamentos públicos no que diz respeito ao direito de acesso da população à apreciação, fruição, criação e consumo de produtos e bens culturais e artísticos.

VIII - Compreensão da transversalidade das políticas públicas culturais e o papel integrador da arte na sociedade.

IX - Defesa do patrimônio cultural e do turismo como forma de desenvolvimento econômico, produtivo e sustentável.

X - Compreensão da importância da dimensão cultural e estética nos processos de

desenvolvimento e transformação simbólica, social, política, educacional, econômica e ambiental.

XI - Valorização das pessoas que atuam no campo cultural como trabalhadores, dignos de direitos sociais básicos, como os trabalhistas.

XII - Afirmção e democratização dos processos de planejamento, gestão e monitoramento das políticas públicas culturais, garantindo a cogestão entre sociedade civil e Estado.

XIII - Afirmção da autonomia e da responsabilidade da sociedade civil (além do Estado) no que diz respeito aos processos e bens públicos culturais.

XIV - Afirmção da responsabilidade da iniciativa privada com o incentivo e o fomento à produção de serviços e bens culturais, bem como a sua disponibilização e acesso.

5- OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:

OBJETIVO GERAL

- Resgatar a identidade cultural do população santa-barbarensense através da retomada da sua cultura original;
- Fomentar e valorizar os bens e manifestações culturais que contemplam a diversidade cultural do município;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I-Assegurar condições para a criação e produção artística;
- II - Promover a difusão e circulação da cultura;
- III - Promover o intercâmbio cultural;
- IV- Promover eventos que resgatem a identidade cultural;
- V - Valorizar/proteger as culturas locais e a diversidade cultural;
- VI - Promover a diversidade cultural;
- VII - Promover o acesso à produção cultural local;
- VIII- Preservar, valorizar e difundir o patrimônio cultural do município;

6- META E AÇÕES:

Ação 1:

- Implementação do Sistema Municipal de Cultura e efetivação deste instrumento de desenvolvimento das Políticas Culturais em Santa Bárbara do Sul-RS.

Ação 2:

- Adequar-se ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), garantindo a atualização permanente de informações no Cadastro Cultural, sempre contemplando todas as áreas;

Ação 3:

- Mapear a diversidade cultural do município, a partir das discussões setoriais de segmentos, para o planejamento de políticas culturais específicas para cada setor.

Ação 4:

- Resgatar a identidade cultural da população santa-barbarenses através da retomada de eventos de grande expressão no passado;

Ação 5:

- Valorizar e preservar o Patrimônio Cultural do município de Santa Bárbara do Sul;

Ação 6:

- Criar uma campanha sobre o Patrimônio Cultural de Santa Bárbara do Sul para divulgar nos meios de comunicação impressos e digitais, sensibilizando a população local para a riqueza cultural da história e memória do município;

Ação 7:

- Fomentar a cultura local através da promoção de um Festival de Música Nativista no município de Santa Bárbara do Sul;

- Ação 8:

- Construção de um Monumento aos Tropeiros na entrada da cidade;

- Ação 9:

- Promover a Semana Municipal do Tropeiro;

- Ação 10:

- Promover a conservação e revitalização do Museu e Arquivo Histórico de Santa Bárbara do Sul (MAHSBS), através da construção ou compra de um prédio adequado, bem como a compra de equipamentos para a melhor preservação do acervo e divulgação da História do município;

- Ação 11:

- Construção de uma sede para a Biblioteca Pública Municipal Enedy Piccinini e o Museu Arquivo Histórico de Santa Bárbara do Sul, levando em consideração que os mesmos estão alocados, atualmente, em uma casa alugada;

- Ação 12:

- Promoção de uma Mostra Gospel que envolva as religiões evangélicas do município;

- Ação 13:

- Oportunizar projetos em bairros e comunidades do interior com o slogan “Cultura no meio em que se vive.”

- Ação 14:

- Fazer um diagnóstico amplo da situação trabalhista dos trabalhadores da cultura para promover o aumento dos empregos formais e a capacitação do setor;

Ação 15:

- Efetivar a conservação, revitalização e ampliar periodicamente a aquisição de acervos bibliográficos da Biblioteca Pública Municipal Enedy Piccinini;

Ação 16:

Criar instrumentos para que a população tenha mais acesso à leitura, ampliando as bibliotecas existentes, capacitando recursos humanos que atuem na democratização do acesso ao livro e formação de leitores;

Ação 17:

- Promover programas municipais e parcerias com os órgãos de educação do município para o oferecimento de atividades culturais nas instituições de ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno escolar;

Ação 18:

- Fazer cumprir as leis Federais, Estaduais e Municipais que estabelecem normas gerais e critérios básicos para acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

Ação 19:

- Promover a Conferência Municipal de Cultura a cada dois anos para discussão dos caminhos da cultura do município;

Ação 20:

- Ampliar, através de oficinas e workshops de sensibilização, o número de empresas e pessoas físicas a utilizar as Leis de Incentivo Fiscal de apoio à Cultura em projetos no município;

Ação 21:

- Criação de um calendário de eventos culturais oficial do município;

7- PRAZOS DE EXECUÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Santa Bárbara do Sul tem validade por dez anos (2023-2033), apresenta metas de curto, médio e longo prazos, dependendo dos recursos disponibilizados pelas esferas nacional, estadual e municipal, através de editais de fomento a cultura, pretende-se contemplar todos os setores aqui descritos.

No entanto, a prioridade de execução dos projetos deve ser o do resgate da identidade cultural perdida nos últimos anos, devido a diversos fatores, especialmente da perda da cultura campeira, matriz de identidade cultural do município, por causa do avanço do agronegócio e a mudança do perfil demográfico.

Na medida do possível, o Plano Municipal de Cultura prevê o alcance a todos os segmentos culturais, fomentando e valorizando essa nova diversidade cultural que se apresenta no município atualmente, de forma que até o final do decênio a cultura do município de Santa Bárbara do Sul tenha dado um salto qualitativo, não somente na dimensão econômica, mas também dando oportunidades que possibilitam aos cidadãos crescimento como seres humanos e reconhecimento de sua própria identidade.

8- ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO:

Compete ao poder público, nos termos desta Lei:

I - formular políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes e metas do Plano;

II - garantir a avaliação e a mensuração do desempenho do Plano Municipal de Cultura assegurando sua efetivação pelos órgãos responsáveis;

III - fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos e privados, entre outros incentivos, nos termos da lei;

IV - proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o município e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V - promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural; a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais; e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;

VI - garantir a preservação do patrimônio cultural de Santa Bárbara do Sul, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as formações urbanas e rurais, os sítios arqueológicos pré-históricos e as obras de arte, tombados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade santabarbarenses;

VII - articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, comunicação, meio ambiente, turismo, planejamento urbano, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, dentre outras;

VIII - dinamizar as políticas de intercâmbio e a difusão da cultura com outros municípios, estados e outros países promovendo bens culturais e criações artísticas, colocando-as em destaque no ambiente estadual, nacional e internacional;

XI - incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da

sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.

9- MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

- Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias anuais disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes desta Lei.
- O Fundo Municipal de Cultura, será o principal mecanismo de fomento às políticas culturais.
- A contrapartida dos projetos financiados pelo Fundo deve prever oficinas, apresentações, ou com o percentual de 5% dos produtos gerados destinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de acordo com o objeto do projeto.
- Os recursos federais transferidos ao Município deverão ser aplicados prioritariamente por meio de Fundo Municipal de Cultura, que será acompanhado e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Cultura, na forma do regulamento.
- A Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, na condição de coordenadora executiva do Plano Municipal de Cultura, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura de forma a atender os objetivos desta Lei e elevar o total de recursos destinados ao setor para garantir o seu cumprimento.

10- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.149, DE 30/12/2013

INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC DE SANTA BÁRBARA DO SUL, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMC E ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.435, DE 16/10/2017

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA- CMC CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 5.230, DE 17/11/2022

REESTRUTURA O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E ALTERA E REVOGA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.149/2013 DE 30 DE DEZEMBRO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.366, DE 15/03/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC, E REVOGA O DECRETO Nº 5.243/2022 DE 16 DE MAIO, CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

11- RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Os projetos culturais desenvolvidos contribuíram para o resgate da identidade cultural dos munícipes e para preservação da cultura originária para as futuras gerações;
- O Fundo Municipal de Cultura consolidado como principal fonte de financiamento da cultura.
- Os bens protegidos em nível municipal ampliaram a preservação do Patrimônio Cultural do município.
- A formalização e o número de empregos gerados pelo setor cultural foi ampliada em 100%;
- Acessibilidade e adequação de espaços para cadeirantes, deficientes auditivos (cabines de áudio) nas dependências de 100% dos espaços culturais;

12- SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Compete a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes e eficácia das metas do Plano Municipal de Cultura com base em indicadores nacionais, regionais e locais que quantifiquem a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdo, os níveis de trabalho, renda e acesso da cultura, de institucionalização e gestão cultural, de desenvolvimento econômico-cultural e de implantação sustentável de equipamentos culturais.

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Cultura contará com a participação do Conselho Municipal de Cultura, tendo o apoio de especialistas, técnicos e agentes culturais, de institutos de pesquisa, de universidades, de instituições

culturais, de organizações e redes socioculturais, além do apoio de outros órgãos colegiados de caráter consultivo, na forma do regulamento.

13- DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Plano Municipal de Cultura será revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas.

A revisão do Plano será feita de dois em dois anos após a promulgação desta Lei, assegurada a participação do Conselho Municipal de Cultura e de ampla representação o poder público e da sociedade civil, na forma do regulamento.

A proposta de pensar a cerca “O QUE TEMOS” e o “QUE QUEREMOS”, em cada um dos segmentos culturais, oportunizou a construção de setoriais, com o objetivo de estabelecer metas claras e objetivas para cada setor, proporcionando o debate permanente entre artistas, entidades, poder público e demais envolvidos no Plano Municipal de Cultura.

Muitos foram os atores que contribuíram para a construção deste Plano. O estabelecimento de metas foi fundamental para a elaboração deste documento que visa fomentar e valorizar a cultura do município de Santa Bárbara do Sul.

“Nós precisamos sonhar e agir, senão as coisas não acontecem!”

Linara Cristina dos Santos -Historiadora-MAHSBS

Redatora do PMC

Março de 2023

14- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LEI MUNICIPAL Nº 4.149, DE 30/12/2013

INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC DE SANTA BÁRBARA DO SUL, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMC E ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA.

Disponível em:

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7848&cdDiploma=201341491&NroLei=4.149&Word=0&Word2>= acesso em 01 de março de 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.435, DE 16/10/2017
HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA- CMC CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Disponível em:

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7848&cdDiploma=201704435&NroLei=4.435&Word=0&Word2>= acesso em 03 de março de 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 5.230, DE 17/11/2022

REESTRUTURA O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E ALTERA E REVOGA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.149/2013 DE 30 DE DEZEMBRO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Disponível em:

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7848&cdDiploma=20225230&NroLei=5.230&Word=0&Word2>= acesso em 10 de março de 2023.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE FREDERICO WESPHALEN 2019-2029

Disponível em:

https://www.fredericowestphalen-rs.com.br/arquivos/cultura/6_1.PDF acesso em 18 de março de 2023.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANTÔNIO PRADO 2016-2026

Disponível em:

https://www.cespro.com.br/7231/2016_L3020.pdf acesso em 18 de março de 2023.

ANEXOS

CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS DE SANTA BÁRBARA DO SUL

JANEIRO

Caminhada pela Paz (De Saldanha Marinho a Santa Bárbara do Sul)

Programação de Aniversário do município

De Bar em Bar

FEVEREIRO

Caminhada pela Paz (De Santa Bárbara do Sul a Saldanha Marinho)

De Bar em Bar

Carnaval de barro

Rústica do Mindão

MARÇO

Programação do Dia Internacional da Mulher

ABRIL

Programação de Páscoa

Via Sacra ao vivo

MAIO

FEICAS

JUNHO

Festival de Música Nativista

JULHO

Espetáculo Som e Luz - Combate de Porongos

AGOSTO

-Semana da Cultura

Participação do grupo de teatro Celeiro das Artes

Feira do Livro

Festival de Música Gospel

-Dia do Folclore (Biblioteca)

SETEMBRO

Semana Farroupilha -Festividades alusivas

OUTUBRO

Semana Municipal do Tropeiro

NOVEMBRO

Lifedance Festival

Festival de Dança do Colégio Blau Nunes

Santa Byke

DEZEMBRO

Cavalgada Abraço a Santa Bárbara

Programação de NATAL

Marcha para Jesus